



REGULAMENTO

27º Portugal de Lés-a-Lés

7 a 10 de junho de 2025

1. EVENTO

O Portugal de Lés-a-Lés é uma aventura mototurística não competitiva, sem classificações, organizada pela Comissão de Mototurismo da FMP. Tem como objetivo proporcionar aos participantes agradáveis momentos de condução das suas motos e, simultaneamente, permitir-lhes conviver e melhor conhecer e desfrutar Portugal nas suas vertentes turísticas, gastronómica, cultural, paisagística, arquitetónica e ambiental.

2. RECOMENDAÇÕES

2.1. Civismo e Segurança

- 2.1.1. Sendo o percurso do Lés-a-Lés efetuado na via pública, todos os participantes deverão ter uma postura prudente e respeitadora do Código de Estrada.
- 2.1.2. Durante o evento o participante deve manter o seu motociclo dentro da legalidade.
- 2.1.3. Os participantes devem respeitar as orientações e recomendações dos elementos da organização, os quais, estarão devidamente identificados.
- 2.1.4. Recomenda-se vivamente aos participantes a não ingestão de bebidas alcoólicas antes e durante os percursos.
- 2.1.5. Nas localidades por onde passar o itinerário, os participantes deverão ser disciplinados, evitando alterações ao trânsito normal (o que é fácil, pois as motos são veículos extraordinários pelo seu reduzido tamanho e maneabilidade).

2.2. Solidariedade

- 2.2.1. O Lés-a-Lés não é uma competição.
- 2.2.2. A solidariedade entre participantes é a prioridade do Lés-a-Lés.

2.3. Eco responsabilidade

- 2.3.1. Os participantes são obrigados a ter uma conduta responsável no que respeita à limpeza e preservação do meio ambiente em todas as zonas utilizadas e atravessadas durante o percurso do Lés-a-Lés.

3. INSCRIÇÃO

- 3.1. A primeira fase de inscrições decorrerá na apresentação do evento no dia 23 de março de 2025, no Malibu Foz Hotel na Figueira da Foz pelas 15:00 horas.

3.2. A segunda fase de inscrições decorrerá através dos endereços www.fmp.pt ou www.les-a-les.com de 1 de Abril até às 23:59 do dia 18 de maio de 2025 (ou antes, caso se atinja o número máximo de participantes que a organização considere adequado).

3.3. A inscrição no Lés-a-Lés inclui:

- 3.3.1. Descontos em pneus Dunlop a serem promovidos pela própria marca, durante o período das inscrições até ao final do Lés-a-Lés;
- 3.3.2. Assistência mecânica básica, no início e final de cada etapa;
- 3.3.3. Assistência médica de primeiros socorros durante o Lés-a-Lés;
- 3.3.4. Voucher para jantar nos 4 dias do Lés-a-Lés a descontar nos locais indicados pela organização ou pelo município onde a etapa terminar, podendo, em alternativa, ser oferecido um jantar volante;
- 3.3.5. ‘Oásis’ ao longo das 3 etapas com lanches/snacks;
- 3.3.6. Um Road-Book (em papel tamanho A5);
- 3.3.7. Um “Passaporte de controlo” do percurso (tarjeta);
- 3.3.8. Uma T-Shirt;
- 3.3.9. Um Dorsal;
- 3.3.10. Um Kit de Autocolantes por moto com número de participação;
- 3.3.11. Um Diploma de participação e lembranças entregues durante o evento.

3.4. Preço da inscrição por participante (seja ele condutor ou passageiro):

INSCRIÇÃO	
Para titular do “Cartão do Motociclista” da FMP com vinheta anual válida até ao final do Lés-a-Lés.	250,00€
Para sócio de motoclube federado sem “Cartão do Motociclista” da FMP ou cuja validade da sua vinheta termine antes do final do Lés-a-Lés.	270,00€
Para não sócio de motoclube federado ou sem “Cartão do Motociclista” da FMP ou cuja validade da sua vinheta termine antes do final do Lés-a-Lés.	275,00€

3.5. Preço do serviço de guia por moto (serviço opcional):

SERVIÇO DE GUIA	
Na inscrição com direito a “Guia da Organização” os participantes são agrupados e fazem o percurso das etapas com uma equipa da organização que os guiará e interpretará o “road-book”.	80,00€ por moto

3.6. O participante terá que assinar um “termo de responsabilidade”, entregue pela organização, relativo à sua participação no Lés-a-Lés.

- 3.7. As inscrições são abertas a motociclistas nacionais e estrangeiros.
- 3.8. Só são aceites inscrições de participantes em motociclos ou ciclomotores.
- 3.9. A FMP determinará previamente a ordem de partida dos participantes, considerando preferencialmente a respetiva ordem de inscrição.
- 3.10. A organização do evento reserva-se o direito de alterar a ordem de partida dos participantes previamente estabelecida.

4. ALTERAÇÕES À INSCRIÇÃO

- 4.1. Para fazer equipa com participantes já inscritos deverá, durante o processo da sua inscrição online, escolher a opção de se juntar a uma inscrição existente indicando o respetivo código da inscrição à qual se quer juntar. O código da inscrição é um número atribuído apenas às inscrições feitas on-line.
- 4.2. A divulgação do código da inscrição permite que outros participantes se juntem ao participante/grupo em causa, por isso só deve ser partilhado com quem esteja autorizado a fazê-lo.
- 4.3. Ao juntar-se a um participante/grupo já inscrito poderá atrasar a ordem de saída desse participante/grupo.
- 4.4. Quaisquer alterações aos dados do participante deverão ser solicitadas até à data do fecho das inscrições através do email geral@fmp.pt.
- 4.5. Só são aceites pedidos de alteração à inscrição até ao fecho das mesmas.

5. PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Após o fecho das inscrições e até 5 dias antes do dia das Verificações Técnicas (V.T.), a FMP disponibilizará os horários das V.T. e de partida das etapas. Os participantes deverão consultar os seus horários em www.les-a-les.com clicando em "HORÁRIOS".
- 5.2. No dia 7 de junho, os participantes deverão deslocar-se para o local de partida, para realizarem o "Check-in" nos horários que lhes forem atribuídos e submeterem as suas motos às "Verificações Técnicas" (V.T.), a que se segue o "Passeio de Abertura".

5.3. Verificações Técnicas

As V.T. decorrerão das 09.00h às 14.00h, por ordem de partida. Nas V.T., será exigido, por moto:

- 5.3.1. Livrete e seguro;
- 5.3.2. Licença de condução válida;
- 5.3.3. Moto em bom estado de fiabilidade;
- 5.3.4. Pneus em bom estado (profundidade mínima de 3mm ao centro do pneu);
- 5.3.5. Nível sonoro do escape dentro do permitido no respetivo livrete;
- 5.3.6. Matrícula homologada;
- 5.3.7. Retrovisores, luzes e piscas em perfeito estado de funcionamento;
- 5.3.8. Kit ou ferramenta para reparar um eventual furo no pneu;

5.4. A reprovação nas V.T, implica a perda de direito à participação no Lés-a-Lés sem reembolso da respetiva verba da inscrição.

5.5. Entrega de material

A entrega do material indispensável à participação no Lés-a-Lés é feita pela organização após aprovação nas V.T. O participante cuja moto seja aprovada nas V.T. deve receber da organização um saco com todo o material indispensável à sua participação:

- 5.5.1. Um Road-book por participante;
- 5.5.2. Uma pulseira por participante;
- 5.5.3. Um dorsal por participante;
- 5.5.4. Uma “Tarjeta de controlo” do percurso por participante;
- 5.5.5. Uma T-shirt por participante;
- 5.5.6. Um Kit de Autocolantes por moto com número de participação;
- 5.5.7. Brindes e documentação diversa;

5.6. Partidas

- 5.6.1. No “Passeio de Abertura” as equipas partirão de 30 em 30 segundos, pela ordem de partida;
- 5.6.2. Na 1ª, 2ª e 3ª etapa as equipas partirão de 20 em 20 segundos, pela ordem de partida;

5.7. Percurso

- 5.7.1. Terá cerca de 1000 kms divididos em 3 etapas (1ª etapa dia 8, 2ª etapa dia 9 e 3ª etapa dia 10 de junho), recorrendo o mais possível a estradas e vias nacionais e municipais, evitando AE's, IP's ou IC's;
- 5.7.2. Curtas partes do percurso poderão ser não pavimentadas;
- 5.7.3. A assegurar a animação do trajeto estarão os motoclubes das regiões percorridas que entre outras surpresas farão os controlos de passagem dos participantes pelos "locais secretos";
- 5.7.4. O itinerário é elaborado de modo a que todo o tipo de motociclos e ciclomotores o possam cumprir no tempo estipulado sem nunca infringir o Código da Estrada vigente. O participante deve ter especial atenção aos tempos de paragem e reabastecimento sob pena de não conseguir cumprir a totalidade do percurso em tempo útil.

5.8. Equipas

- 5.8.1. Cada equipa é constituída por duas motos e 2 a 4 pessoas.
- 5.8.2. A inscrição de grupos com mais de 2 motos poderá ser organizada em equipas de duas motos com horários de partida consecutivos para não separar o grupo.
- 5.8.3. As inscrições individuais serão agrupadas pela organização em equipas de duas motos.
- 5.8.4. As duas motos de cada equipa devem apresentar-se juntas em todos os controlos.

5.9. Controlos e pontualidade

- 5.9.1. Será entregue uma tarjeta a cada participante que deve ser pendurada ao pescoço. Essa tarjeta será perfurada pelos controladores, colocados em locais secretos e estratégicos ao longo de Portugal, confirmando-se desse modo o cumprimento do itinerário idealizado. Os controladores apenas controlam os participantes que envergarem corretamente o dorsal sobre o vestuário;
- 5.9.2. Os participantes só serão controlados dentro dos respetivos horários ideais estabelecidos pela hora de partida e road-book;
- 5.9.3. Os participantes apenas têm tolerância de 30 minutos de atraso nos postos de controlo;
- 5.9.4. Os controladores esperarão nos postos de controlo até 30 minutos depois da hora ideal do último participante. Depois dessa hora, os postos de controlo serão encerrados pela "Equipa Vassoura".

6. ELIMINAÇÃO

A organização pode a qualquer momento eliminar do evento qualquer participante que desrespeite este regulamento ou as indicações da organização do Lés-a-Lés, sem devolução do valor da inscrição.

7. DESISTÊNCIAS

- 7.1.** Em caso de desistência durante o evento, devido a qualquer eventualidade, o participante deverá informar imediatamente a organização através dos números de telemóvel distribuídos para o efeito;
- 7.2.** A FMP reembolsará parte do valor da inscrição aos participantes que por motivo de saúde não possam apresentar-se à partida do Lés-a-Lés, desde que o facto seja comunicado por escrito à FMP, com o respetivo comprovativo. O valor a reembolsar será:
- i) 50% do valor da inscrição, no caso de comunicação recebida na FMP até pelo menos 30 dias antes da data das 'VT';
 - ii) 25% do valor da inscrição, no caso de comunicação recebida na FMP até pelo menos 8 dias antes da data das 'VT';
- 7.3.** Na comunicação deve constar o documento médico que comprove o impedimento de participar, o recibo do pagamento da inscrição, nº da inscrição, nome e NIB para o qual pretende receber o reembolso. A comunicação deve ser enviada para o endereço de mail geral@fmp.pt ou por carta registada para:
Federação Motociclismo de Portugal - Largo Vitorino Damásio, 3 C, Pavilhão 1, 1200-872 Lisboa.

8. RESPONSABILIDADE E RECONHECIMENTO DOS RISCOS

- 8.1.** Os participantes e demais intervenientes no Lés-a-Lés exoneram a FMP, bem como os seus coorganizadores, colaboradores ou representantes, de qualquer responsabilidade por qualquer perda, dano ou lesão que possam sofrer, ou causar a terceiros, no decurso ou em consequência do Lés-a-Lés, renunciando ao eventual direito de reclamação ou ação.
- 8.2.** Os participantes e demais intervenientes no Lés-a-Lés reconhecem e concordam que participam neste evento por sua própria conta e risco e assumem toda a responsabilidade por qualquer perda, dano ou lesão que possam sofrer, ou causar a terceiros, no decurso ou em consequência do Lés-a-Lés.

9. ALTERAÇÕES E CASOS OMISSOS

- 9.1.** A organização pode alterar as ofertas incluídas na inscrição, não essenciais para a caracterização do Lés-a-Lés.
- 9.2.** O presente Regulamento pode ser alterado pela organização até ao final do Lés-a-Lés, por aditamento a publicitar através dos endereços www.fmp.pt ou www.les-a-les.com.
- 9.3.** Os casos omissos serão decididos pela organização.